



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5916/2023 de 04/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 61.624,74 (sessenta e um mil seiscientos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.301.0005.1.059	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal		
960 - 4.4.90.52.00.00	350 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.624,74
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais		
962 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
		Total.....:	61.624,74

Artigo 2º - Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

3504	Outros Royalties e comp financeiras ew Pat.não Prev.	504	60.000,00
33350	REC -PR 411690FMS INVEST SUS -EQUIPAMENTOS cc34999-2	350	1.624,74
		Total:	61.624,74

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2023.



Moacir Olivatti
Prefeito